INTERESSADO	CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRÉ-FABRICADOS
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO Nº 16447

DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 086/2018-2020 – 63ª CFA/MS

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA, reunida ordinariamente em Campo Grande – MS, na sede do CAU/MS, no dia 18 de julho de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018;

CONSIDERANDO a solicitação de ressarcimento do boleto em duplicidade da 5º parcela da anuidade no valor de R$ 106,76;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 106 CAU/BR, de 26 de junho de 2015, que regulamenta os ressarcimentos a serem concedidos aos profissionais arquitetos e urbanistas e às Pessoas Jurídicas, de valores pagos indevidamente aos CAU/UF, e ainda das devoluções do CAU/BR de sua cota parte e dá outras providências;

CONSIDERANDO os artigos 6º, inciso I e 8º, inciso II, da resolução supracitada, bem como a Deliberação Plenária nº 048/2012-2014, do CAU/MS;

CONSIDERANDO o parecer nº 030/2019 da Procuradoria Jurídica do CAU/MS, que é pelo deferimento do pedido.

Deliberou:
1 – Deferir o pedido de solicitação de ressarcimento nº 16447, da Pessoa **Jurídica Construtec Arquitetura e Pré-Fabricados.**

Aprovado por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2019

FABIANO COSTA
Coordenador

KELLY CRISTINA HOKAMA
Conselheira Estadual

PAULO CESAR DO AMARAL
Conselheiro Estadual